



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 0519/2002-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão - PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte a Sra. VANILDA EULALIO RODRIGUES, CPF: 901.844.244-53, esposa do ex-servidor Sr. JOÃO EULALIO RODRIGUES, falecido em 03.04.2001, conforme Certidão de Óbito nº 2599, folha 129 V, do livro nº C- 23, do Cartório do Registro Civil Paulo Gervais Veloso Filho. Com os proventos no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme Determina o Artigo 40 inciso 7º da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1988 e artigo 5º, da Lei Municipal nº 651, de 13 de fevereiro de 2001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO JOSÉ CUSTODIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2002.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.  
PREFEITO

  
RAUL BARBOSA CALADO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

